

DECRETO Nº 783/2011

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, REALIZADO CONFORME EDITAL DE RETIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL - PUBLICADO NO JORNAL DA CIDADE DE 07/11/2007”.

O Sr. Edson Stefano Takazono, Prefeito municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados a partir do dia 04 de novembro de 2011, os candidatos convocados, aprovados no Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, que teve homologação de resultado final, pelo Edital nº 008/2007, publicado no Jornal da Cidade, datado de 07/11/2007, para provimento de cargos e vagas no Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS,, que cumpriram as exigências legais, conforme segue:

QUADROS DE CARGOS PERMANENTES

GRUPO – NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CLASSIF. FINAL	CANDIDATO	NOTA
9º	Lucineide Ribeiro Ramos	60,00

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS. 04 de novembro de 2011.


EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal